**PROJETO DE LEI Nº 7514 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA MARIA DE LOURDES CREMASCO DE SALLES (\*1946 +2019).**

**Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se PRAÇA MARIA DE LOURDES CREMASCO DE SALLES a praça sem denominação localizada entre a Rua Itamar Fagundes de Ávila e as ruas Maria Antonieta de Castro e José Vicente Silvério, no bairro Jardim São João.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de agosto de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |